

LEI Nº 1.270

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua FARMACEUTICO SALOMÃO PEREIRA DE MESQUITA** a Rua A da Vila Santa Rita que se inicia na Rua Alexandre Gondin e morre na Rua Pe. Anchieta.

Art. 2º – O Prefeito Municipal mandará afixar a placa com o nome, no local.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1973.

DR. JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Secretário

